

## PORTARIA MD Nº. 020/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Converter, em espécie, 06 (seis) meses de licença prêmio por assiduidade não usufruída (doc. fl. 14-GP), da servidora LIDIA MARIA FERREIRA, matrícula funcional nº. 5060, referente aos quinquênios de 07.07.1997 a 07.07.2002 e 07.07.2002 a 07.07.2007, com efeito financeiro a partir do mês de junho de 2014, tendo em vista sua aposentadoria compulsória, concedida através do Ato nº. 174/2008, de 03.12.2008, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE de 05.02.2009, Edição nº. 25013, em atenção ao Processo nº. 200/2014, de 20.02.2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 14 de maio de 2014.

Dep. MAURO SAV 1° Secretário

